



REGULAMENTO DA PESCA DESPORTIVA

1. ORGANIZAÇÃO

Artº 1º - A Associação Náutica do Seixal (ANS) organiza no dia **5 de Outubro de 2017**, no âmbito da 34ª Seixaliada 2017, um Concurso de Pesca Desportiva, com concentração na Associação Náutica do Seixal.

Artº 2º - O concurso é aberto a todos os pescadores individualmente ou em representação de Coletividades, Associações, etc.

Artº 3º - Todos os concorrentes deverão estar munidos de documentos que os identifiquem e portadores das licenças previstas na legislação aplicável à pesca lúdica.

2. INSCRIÇÕES

Artº 4º - As inscrições são gratuitas e devem ser feitas até às 21:00 horas do dia 3 de Outubro, 3ª feira, para o telefone 21 2213 625 ou 912 807 713 ou por mail para www.seixaliada.net, arcpd@sapo.pt ou geral@anauticaseixal.com

Artº 5º - Se na inscrição não estiverem designadas as equipas, caberá à organização a constituição das mesmas, tendo por base a ordem da inscrição.

Artº 6º - Todas as equipas terão de nomear o seu delegado a fim de serem designados dois (por sorteio) para fazerem parte do júri.

3. HORÁRIO

Artº 11º - O concurso terá a duração de quatro horas, com o seguinte horário:

Organização



Movimento associativo, Juntas de freguesia e escolas

cm-seixal.pt
seixaliada.net



Concentração	09.00h
Sorteio	09.15h
Início da Prova	11.00h
Fim da prova	15.00h
Publicação de resultados	16.30h
Distribuição de prémios	17.00h

4. ORGÂNICA E ATUAÇÃO DOS CONCORRENTES

Artº 12º - O sorteio será feito no local da concentração, no dia da prova e na presença de pelo menos dois delegados das autarquias presentes.

Artº 13º - Os pescueiros serão marcados e de permanência obrigatória.

Artº 14º - A área de cada pescueiro tem de respeitar um mínimo de 7,5 metros de raio (15 metros de diâmetro).

Artº 15º - Coletivamente, a prova é disputado por equipas compostas por seis elementos cada. Cada entidade poderá inscrever o número de equipas que desejar, no entanto para efeitos de classificação coletiva contará apenas a melhor classificada.

Artº 16º - A participação de uma autarquia obriga à inscrição da equipa.

Artº 17º - Não é permitido a entrada na água para pescar.

Artº 18º - É proibido pescar em locais que não representem margem normal de linha de água, tais como barcos, pontes, azenhas, etc.

Artº 19º - Cada pescador poderá utilizar apenas uma cana e um anzol de cada vez, podendo, no entanto, ter preparadas as canas que desejar desde que montadas com flutuador (boia).

Artº 20º - É permitido aos concorrentes fazerem-se acompanhar de um auxiliar, com o fim exclusivo de os ajudar a transportar o material. Este auxiliar deverá permanecer afastado do concorrente enquanto este estiver em ação de pesca.

Organização



SEIXAL
câmara municipal

Movimento associativo, Juntas de freguesia e escolas

cm-seixal.pt
seixaliada.net



Artº 21º - No decorrer da prova não é permitida qualquer entreaajuda aos concorrentes, não se considerando entreaajuda a cedência de material.

5. PONTUAÇÃO

Artº 22º - A tabela de pontuação é a seguinte:

- a) Será considerada toda a espécie de peixe, exceto a enguia e o charroco.
- b) O apuramento das classificações será determinado mediante a atribuição de um ponto por grama, considerando-se as frações superiores a 20 gramas.
- c) Sempre que o pescado não atinja os 20 gramas, será este o peso considerado.

Artº 23º - A pesagem será feita junto ao pesqueiro e é obrigatório o uso de manga.

6. CLASSIFICAÇÃO

Artº 24º - Existirão classificações individuais e coletivas:

- a) Classificações individuais por escalão de acordo com as pontuações estabelecidas no Artº 22º.
- b) A classificação coletiva será determinada pela soma dos pontos obtidos por cada pescador que conte para a equipa (5 elementos).

Artº 25º - A desclassificação de um concorrente por prática antidesportiva ou antirregulamentar não implica a desclassificação da equipa onde estiver integrado.

Artº 26º - Em caso de empate na classificação individual, desempatar-se-á por sorteio.

Artº 27º - Em caso de empate na classificação coletiva, atender-se-á ao concorrente melhor classificado e assim sucessivamente.



7. PRÉMIOS

Artº 28º - Serão atribuídos os seguintes prémios:

- a) Medalhas Douradas, Prateadas e Acobreadas às três melhores equipas e medalhas aos seus componentes.
- b) Medalhas Douradas, Prateadas e Acobreadas aos 3 primeiros lugares – concorrentes individuais (Iniciados, Juniores, Seniores e Senhoras):
- c) Medalha Dourada para o clube mais distante.
- d) Medalha Dourada para o maior exemplar.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Artº 29º - Estão sujeitos a desclassificação os concorrentes que cometam atos antidesportivos ou não cumpram o regulamento em vigor.

Artº 30º - As reclamações deverão ser apresentadas pelos delegados, por escrito, até 15 minutos após a afixação das classificações, exceto se forem sobre a pesagem que só serão aceites no ato da mesma.

Artº 31º - Os casos omissos serão resolvidos pela organização.

Artº 32º - Só aos delegados é permitido intervir nos trabalhos da organização.

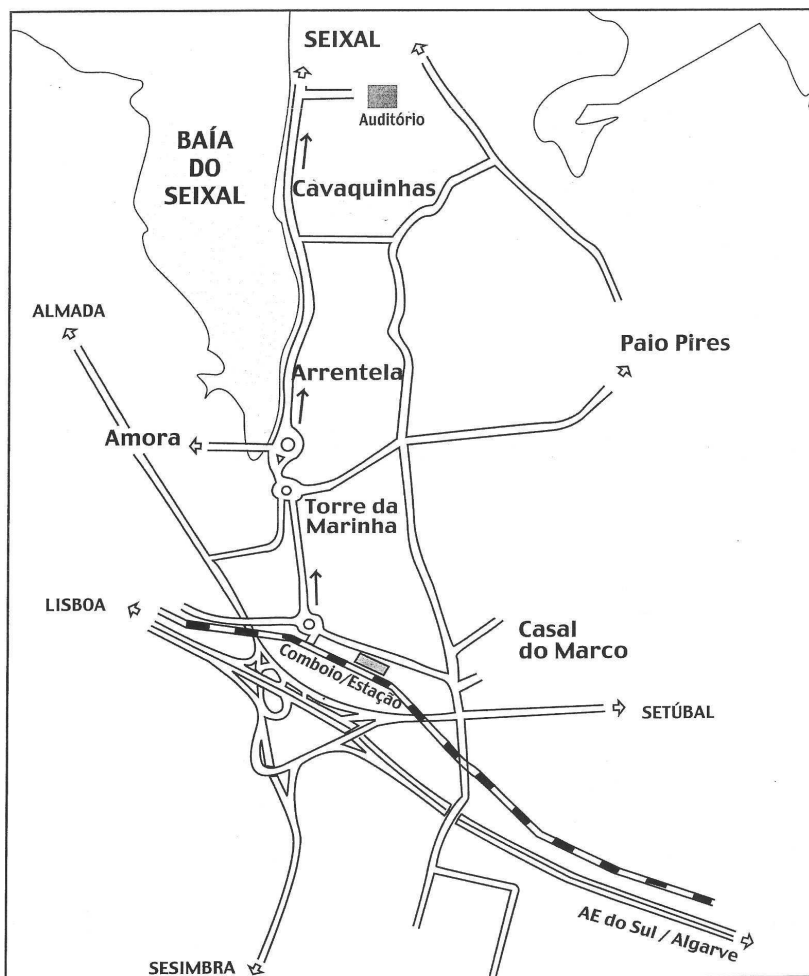
Artº 33º - Os concorrentes que por motivo imprevisto, cheguem após terminado o sorteio ou saída, deverão apresentar-se à organização da prova a fim de receberem os seus documentos e lhes serem transmitidas quaisquer instruções.

Artº 34º - Após o término da prova cada concorrente deverá deixar o seu pesqueiro devidamente limpo, sob pena de desclassificação.

Artº 35º - É expressamente proibida a utilização de qualquer substância tóxica, sob pena de desclassificação.



Acessos ao Seixal



Organização



Movimento associativo, Juntas de freguesia e escolas

cm-seixal.pt
seixaliada.net